TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL Nº25/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO – QUADRO DE ADMINISTRATIVO
ANALISTA EDUCACIONAL – ANE – PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E ASSISTENTE SOCIAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 38, de 6 de junho de 2022**,**

I – **CONSIDERANDO** que a *Análise Documental 2ª Etapa do Processo de Inscrição*, regida pelo Edital citado, foi publicada no site Institucional http://www.fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/editais-2022, em 09.06.2022,

TORNA PÚBLICO a prorrogação dos prazos inicialmente previstos no Cronograma Geral Anexo VIII do Edital do Processo em epígrafe, visando formar cadastro reserva para o exercício da função de **Analista Educacional,** no Quadro Administrativo – Clínica, da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

ANALISTA EDUCACIONAL – QUADRO ADMINISTRATIVO – CLÍNICA	
ATIVIDADE	**DATA/PERÍODO**
6. Resultado da Análise documental	09/06/2022
8. Interposição de recurso **1ª Instância** - Análise de documentos	10/06/2022 Conforme Parecer enviado aos candidatos
9. Resposta do recurso **1ª Instância** - Análise de documentos	13/06/2022
10.Interposição de recurso **2ª Instância** Análise de documentos	14/06/2022
11.Resposta do recurso **2ª Instância** - Análise de documentos	15/06/2022
12. Divulgação da Classificação final - Analise de documentos	15/06/2022
13. Convocação para Entrevista (3ª etapa)	15/06/2022
Obs. Aos candidatos inscritos na *função de ANE – Analista Educacional - Administrativo*, foram encaminhados via email na data de **10/06/2022,** no período da manhã, o Parecer contendo a fundamentação da reclassificação ou desclassificação, bem como o Prazo limite para recurso nos termos do cronogama acima.	

II - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Ibirité, 10 de junho de 2022.

Atenciosamente,
Comissão Organizadora do Processo de Inscrição